

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL LEGAL

LOCAL: Parque dos pássaros - Rua Petrópolis, 671 - Jardim Mariléa, Rio das Ostras – RJ

HORÁRIO: 9:30 h

DATA: 17/02/2020

Pauta da Reunião:

1. Apreciação de Resolução Aprova a transferência da sede para o município de RO
2. Apreciação de Resolução que altera a Resolução 87/2018 que aprova o plano de comunicação.
3. Apreciação de Minuta de Resolução que Aprova a destinação de recursos para contratação de empresa especializada na elaboração de projetos básicos, executivos e fiscalização das obras de saneamento do CBHMO.
4. Agendamento de reunião para Revisão do Regimento Interno

Rodolfo Coimbra, representante da Prefeitura Municipal de Macaé (PMM); Affonso Henrique de Albuquerque Júnior, representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro (EMATER-RIO); José Eduardo Carramenha, representante do Terminal Portuário de Macaé (TEPOR). Ouvintes: Juliana Gomes(SAAE-RO); Evelyn Raposo (PMM); Virgínia Villas Boas (AMASPS); Gabriel Lessa Anthero (NEA-BC); Leideane Freire (AMA Lumiar); Hallison do Carmo (CEDAE); Carlos Pedro Ferreira Neto (UTE-NF); Adriana Saad (CILSJ); Marianna Cavalcante (CILSJ); Guilherme Mendes (CILSJ); Jéssica Berbat (CILSJ); Tomás Baggio (CILSJ).

Reunião:

O Sr. Guilherme Mendes deu início a Reunião Ordinária da Câmara Técnica Institucional Legal apresentando a Minuta de Resolução que aprova transferência da sede para o município de Rio das Ostras, referente ao **ponto 1** da pauta. Após apreciação da Câmara Técnica, decidiu-se que não fosse restringido na resolução o endereço, pois, caso a Prefeitura necessite alterar o local, a resolução não impediria isto. Portanto, a minuta de resolução foi encaminhada à Plenária com a seguinte ressalva, não restringir no Art. 1º. § 1º o local da sede no Parque dos Pássaros. Seguindo

ao ponto de pauta seguinte, **ponto 2**, foi apreciada minuta de resolução que aprova o Plano de Comunicação. A mesma foi aprovada e encaminhada à Plenária com a retirada do ano de 2019 da planilha constante no anexo. Dando início ao **ponto 3** da pauta, foi apreciada minuta de resolução que Aprova a destinação de recursos para contratação de empresa especializada na elaboração de projetos básicos, executivos e fiscalização das obras de saneamento do CBHMO. O Sr. Carramenha questionou base de cálculo para os 5% mencionados no texto da resolução e argumentou que 5% seria pouco recurso para uma obra de saneamento de valor baixo e muito para uma obra de saneamento de alto valor, sugerindo uma tabela que estratificasse os valores de acordo com diferentes valores de projetos. O senhor Hallison e o Sr. Carramenha se colocaram à disposição para elaboração da tabela, que consideraria a valor da hora trabalhada, para compor o anexo da Resolução. A Minuta de Resolução não foi aprovada no momento, sendo solicitado alteração no percentual destinado para os serviços mencionados, que deveria levar em consideração os valores da tabela a ser criada para compor o anexo da Resolução. Dando início ao último ponto de pauta, **ponto 4**, Agendamento de CTIL Extraordinária para revisão do Regimento Interno, foi decidido o agendamento de reunião para o dia 23 de março de 2020. A Sra. Maria Inês, questionou se seria possível a apreciação da Resolução de PSA e Boas Práticas nesta reunião. O Sr. Affonso respondeu que seria melhor uma reunião do GT-PSA para tratar do assunto antes de ir para a CTIL. Na ocasião a Sra. Maria Inês informou que estava passando o cargo de coordenadora do GT-PSA para o Sr. Affonso. Sem mais nada a ser acrescentado, se deu por encerrada a Reunião Ordinária de Câmara Técnica Institucional Legal.

Relatório aprovado em: ____/____/____.



JOSÉ EDUARDO CARRAMENHA